

Pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, constituída como Entidade de Assistência Social de Atendimento, de Assessoramento e de Defesa dos Direitos, que presta serviço, executa programas e projetos de proteção social básica, foi fundada no dia 29 de novembro de 2012, com foro e sede em Santa Maria, RS, registrada sob nº. 5829, às fls. 083, Livro A número 20 do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria, RS.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Associados

Submetemos a apreciação de V.Sas o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31 de Dezembro de 2025 com o Parecer do Conselho Fiscal e do Relatório dos Auditores Independentes, demonstrando os fatos relevantes do período.

A diretoria permanece à sua disposição para quaisquer informações que julgarem necessárias.

À Diretoria

Santa Maria, 22 de abril de 2026

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/24 e 31/12/23				Demonstração Resultado do Período Findos em 2025 e 2024 (em R\$)		
Vlr em R\$		Vlr em R\$		31/12/25 31/12/24		
31/12/25		31/12/24		R\$ R\$		
A T I V O	386.919,27	816.666,65	P A S S I V O	386.919,27	816.666,65	
CIRCULANTE	386.805,34	816.624,40	CIRCULANTE	391.004,52	820.279,50	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	225.466,67	470.684,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	19.505,92	29.853,81	(-) DESPESAS OPERACIONAIS
Bancos Conta Movimento	1.554,41	0,19	Obrigações Sociais e Trabalhistas	0,00	16.304,91	(94.379,78)
Aplicações Financeiras	223.912,26	470.684,32	Provisões Sociais e Trabalhistas	19.505,92	13.548,90	(94.379,78)
OUTROS ATIVOS CIRCULANTES	161.338,67	345.939,89	OUTRAS OBRIGAÇÕES	371.498,60	790.425,69	(+/-) Resultado Financeiro Líquido
Adiantamentos de Férias a Funcionário	13.752,33	0,00	Subvenções a Realizar	371.498,60	790.425,69	(10.041,44)
Subvenção a Receber	147.586,34	345.939,89				(5.777,15)
						Rendimento Aplicação Financeira
						71,68
						(-) Despesas Financeiras
						1.016,50
						(9.096,62)
						Contribuição INSS
						0,00
						(+) Resultado Projetos Subvenção Fins Específicos
						0,00
						Subvenções recebidas p/Projeto com fim específico
						1.363.965,11
						(-) Gastos Subvenções recebidas p/Projeto com fim específico
						(1.363.965,11)
						(+/-) Resultado com Trabalho Voluntário
						0,00
						Receitas com Trabalho Voluntário - Dirigentes Estatutários
						100.640,64
						(-) Despesas com Trabalho Voluntário - Dirigentes Estatutários
						(100.640,64)
						(+/-) Outras Receitas e Despesas
						103.948,82
						Outras Receitas - Doações Recebidas
						104.259,49
						(-) Outras Despesas
						(310,67)
						(=) SUPERÁVIT/DÉFICIT DO EXERCÍCIO
						(472,40)
						(3.612,85)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto) EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024			
	2025	2024	
	R\$	R\$	
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais			
Déficit do Período	(472,40)	(3.612,85)	
Déficit do Período Ajustado	(472,40)	(3.612,85)	
Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes			
Aumento nas Contas a Receber	198.353,55	(345.939,89)	
Aumento em Outras Contas a Receber	(13.824,01)	(42,25)	
	184.529,54	(345.982,14)	
Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes			
Aumento nas Obrigações Fiscais, sociais e Trabalhistas	(10.347,89)	29.853,81	
Aumento de Outros Passivos	(418.927,09)	790.425,69	
	(429.274,98)	820.279,50	
1 - (=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais	(245.217,84)	470.684,51	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	470.684,51	0,00	
(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	(245.217,84)	470.684,51	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Período	225.466,67	470.684,51	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Mutações	Patrimônio Social	Déficit do Período	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-	(3.612,85)	(3.612,85)
Incorporação do Déficit do Período	(3.612,85)	3.612,85	0,00
Déficit do Período	-	(472,40)	(472,40)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	(3.612,85)	(472,40)	(4.085,25)

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO			
Em R\$	2025	2024	
R\$	R\$	R\$	
DESCRITÃO			
1-RECBTAS	204.900,13	136.071,09	
1.1) Outras Receitas	204.900,13	136.071,09	
2-CUSTOS COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	
3- VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2)	204.900,13	136.071,09	
4- RETENÇÕES	0,00	0,00	
5- VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE (3-4)	204.900,13	136.071,09	
6- VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	71,68	2,25	
6.1) Receitas financeiras	71,68	2,25	
7- VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6)	204.971,81	136.073,34	100,00%
8- DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	204.971,81	136.073,34	100,00%
8.1) Pessoal e encargos Administrativo	204.117,04	99,58%	138.341,70
8.2) Impostos, taxas e contribuições	310,67	0,15%	0,00
8.3) Juros e aluguéis	1.016,50	0,50%	1.344,49
8.6) Lucros retidos / prejuízo do exercício	(472,40)	-0,23%	(3.612,85)
			-2,655%

* O total do item 8 deve ser exatamente igual ao item 7.

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. **OPINIÃO** Examinamos as demonstrações contábeis da ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 17.598.206/0001-68, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2. **BASE PARA A OPINIÃO** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional e nas Normas Profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas, de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3. **OUTRAS INFORMAÇÕES QUE ACOMPANHAM AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E O RELATÓRIO DO AUDITOR** A administração da Entidade é responsável por outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há uma distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

4. **RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** A administração da Entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

5. **RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** Nossos trabalhos visam obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro e, assim, emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

a) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. b) Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. c) Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. d) Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. e) Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. f) Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza significativa, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. g) Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar consideravelmente nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

1. **OUTROS ASSUNTOS Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior** – Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por nós, conforme relatório datado de 23 de abril de 2025, o qual não conteve qualquer modificação

NOTAS EXPLICATIVAS EPAS

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTENCIA SOCIAL é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e sem fins econômicos, constituída como Entidade de Assistência Social de Atendimento, de Assessoramento e de Defesa dos Direitos, que presta serviço, executa programas e projetos de proteção social básica, foi fundada no dia 29 de novembro de 2012, com foro e sede em Santa Maria, RS, registrada sob nº. 5829, às fls. 083, Livro A número 20 do Ofício de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Santa Maria, RS.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2025 e 2024, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC Nº. 1.374/11(NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11(NBC TG 26 – R5), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002 –R1, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA) é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas. Sendo assim, essa demonstração faz parte integrante das demonstrações contábeis. Em sua primeira parte, a DVA apresenta a riqueza criada pela entidade, representada pelas receitas (receita bruta dos serviços prestados, as outras receitas e os efeitos da provisão para créditos de liquidação duvidosa), pelos insumos adquiridos de terceiros (custo dos serviços, aquisições de materiais, energia, e serviços de terceiros, incluindo os tributos incluídos no momento da aquisição, os efeitos das perdas e recuperação de valores ativos, a depreciação e amortização) e o valor adicionado recebido de terceiros (receitas financeiras e outras receitas). A segunda parte da DVA apresenta a distribuição da riqueza entre pessoal, impostos, taxas e contribuições, remuneração de capitais de terceiros e remuneração de capitais próprios; (vi) as contas do imobilizado e do patrimônio líquido encontram-se corrigidas até 31 de dezembro de 2025 conforme dispõe o artigo 4º da Lei nº 9.249/95

As demonstrações foram aprovadas na Assembleia Extraordinária do dia 22 de abril de 2026.

NOTA 03 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no arquivo SPED ECD. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC Nº 1.296/10 (NBC TG 03- R3) – Demonstração dos Fluxos de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11(NBC TG 26 – R5 – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

b) Ativos circulantes e não circulantes. As contas são registradas pelo valor movimentado.

c) Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial.

d) Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

e) Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

f) Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

g) As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao princípio da competência.

h) Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Princípio da Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

NOTA 05 – OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto pelo valor de Subvenção a Receber – Fomento assinado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria no exercício 2025, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 06 – PASSIVO CIRCULANTE - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, bem como as provisões sociais e receitas antecipadas.

NOTA 07 – OUTRAS OBRIGAÇÕES

Este grupo é composto pelo valor de Subvenção a Realizar – Fomento assinado com a Prefeitura Municipal de Santa Maria no exercício 2025, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representadas pelo seu valor nominal.

NOTA 08 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, reduzido o déficit ocorrido.

NOTA 09 - AJUSTE A VALOR PRESENTE Resolução do CFC No. 1.151/09 (NBC TG 12)

Não foram apurados efeitos significativos ou relevantes que justifiquem ajustes conforme determina Resolução CFC No. 1.151/09 - NBC TG 12.

NOTA 10 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS Resolução CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução CFC nº 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções do Poder Público Municipal:

Dados dos Fomentos		2024					
Exercício	Concedente	No. Convênio	Vir. Termo Fomento	(+) Vir Rendimento Apl Fomento	(-) Vir. Realizado 2024	(=) Saldo Fomento a Realizar	
2024/2025	Prefeitura Municipal de Santa Maria	038/2024	1.439.806,82	6.551,59	655.932,72	790.425,69	
		2025					
		(+) Vir Rendimento Apl Fomento	(-) Vir. Realizado 2025	(-) Saldo Fomento Devolvido	(=) Saldo Fomento a Realizar		
		7.545,87	375.378,55	422.593,01	0,00		

Dados dos Fomentos		2025					
Exercício	Concedente	No. Convênio	Vir. Termo Fomento	(+) Vir Rendimento Apl Fomento	(-) Vir. Realizado 2025	(-) Saldo Fomento Devolvido	(=) Saldo Fomento a Realizar
2025/2026	Prefeitura Municipal de Santa Maria	054/2025	1.487.070,36	7.939,80	988.586,56	134.925,00	371.498,60

NOTA 11 – DO RECONHECIMENTO DO VALOR JUSTO DOS TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

A Entidade realiza a mensuração e a contabilização do trabalho voluntário recebido pelo valor justo da prestação do serviço como se tivesse ocorrido o desembolso financeiro e, pelo mesmo valor, como uma receita, conforme definido pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) na Resolução CFC nº 1.409/12, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CARGOS	Ano de 2025 (R\$)
Diretor Presidente	26.584,32
Diretor Vice-Presidente	25.634,88
Diretor Tesoureiro	24.685,44
Diretor Secretário	23.736,00
Total dos Trabalhos Voluntários	100.640,64

NOTA 12 – DO RESULTADO DO PERÍODO

O déficit do exercício de 2025 será absorvido pelo Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – R1 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit deve ser registrado na conta do Patrimônio Social

NOTA 13 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – R3 – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxos de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 14 – DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, previstas no seu Estatuto Social, artigo 59º item III, conforme Convênio 02/2013 Firmado com a Sociedade Vicente Pallotti no valor demonstrado a seguir:

Exercício	Valor Recebido
2025	104.259,49
2024	42.451,89
TOTAL	146.711,38

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

NOTA 15 - IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A ENTIDADE é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

NOTA 16 – FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

A ENTIDADE é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.

NOTA 17 – CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE

A Entidade Palotina de Assistência Social é uma instituição educacional e social sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

NOTA 18 – REQUISITOS PARA IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos:

a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.67º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.60º do Estatuto Social);

c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art.62º do Estatuto Social).

d) não remunera, nem concede vantagens ou benefícios por qualquer forma ou título, a seus diretores, associados, conselho fiscal, benfeitores ou equivalente. (art.68º do Estatuto Social).

ASSISTÊNCIA SOCIAL

NOTA 19 – DAS FINALIDADES - ASSISTÊNCIA SOCIAL

Os serviços de assistência social, desenvolvidos pela Entidade, são atividades de proteção social básica em conformidade com a Resolução do CNAS No. 109/09, com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 16/10.

A Entidade: I – prestou serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação; II - quantificou e qualificou suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;

NOTA 20 – OBJETIVOS DA ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo Geral

- Oportunizar às crianças e adolescentes da rede de ensino de Santa Maria, em situação de vulnerabilidade social, bem como à suas famílias, ações culturais, sócio educacionais, de saúde e psicossocial, por meio do desenvolvimento de ações com caráter preventivo, protetivo e proativo. A fim de fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno e/ou permanência da criança e do adolescente na escola, estimulando o desenvolvimento e o convívio social, e ainda promover o atendimento e acompanhamento das famílias, para resgatar vínculos e a participação familiar na vida dos atendidos.

Objetivos Específicos

- Prestar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, em vista de uma vida saudável e produtiva;
- Formar cidadãos conscientes e comprometidos com o desenvolvimento da sociedade;
- Promover capacitação de lideranças, contribuindo para o fortalecimento da cidadania;
- Desenvolver atividades de lazer, culturais e esportivas.

NOTA 21 – FORMALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As ações de assistência social desenvolvidas pela Entidade Palotina de Assistência Social, tem por objetivo: a proteção à infância, à adolescência e à família. No desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada Serviço: origem dos recursos, tipificação, público alvo, capacidade de atendimento, número de atendimentos diretos, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos.

NOTA 22 – A ORIGEM DOS RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS

A origem dos recursos para consecução de suas finalidades advém de convênios e doações, que está previsto em seu Estatuto Social art.59 inciso III e Subvenções com Órgãos Públicos, conforme permitido no art.59 inciso IX.

NOTA 23 - PROJETO CONTRA TURNO PARA O ENSINO FUNDAMENTAL, ENTIDADE PALOTINA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - EPAS

OBJETIVO do Projeto contra turno para o ensino fundamental, Entidade Palotina de Assistência Social - EPAS
Atender crianças e adolescentes com idade entre 06 e 17 anos, oriundos de escolas públicas municipais de Santa Maria no contra turno escolar, norteando – se pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais no nível de Proteção Social Básica / Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos, proporcionando aos atendidos por meio do aspecto religioso, da solidariedade e da assistência social, desenvolvimento humano e integral de crianças

e adolescentes, oferecendo ambiente limpo e acolhedor, propício para o desenvolvimento integral de suas habilidades e talentos, atividades de esportes, apoio pedagógico, alimentação saudável e transporte de qualidade

- 1. Origem dos Recursos:** A origem dos recursos para consecução de suas finalidades advém do convênio público 038/2024 e 054/2025 firmados com a Prefeitura Municipal de Santa Maria
- 2. Tipificação conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07:** Proteção Social Básica
- 3. Público alvo:** crianças e adolescentes oriundos de escolas municipais de Santa Maria/RS, da região administrativa centro, oeste, norte, sul, com idade de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- 4. Capacidade de atendimento:** 240 beneficiários.
- 5. Número de atendimentos diretos:** 227 pessoas em 2025.
- 6. Recurso financeiro utilizado:** R\$ 1.363.965,11 sendo R\$ 375.378,55 – Convênio Público 038/2024 e R\$ 988.586,56 – Convênio Público 054/2025
- 7. Recursos humanos envolvidos:** Equipe multidisciplinar conforme demonstrado a seguir:

Recursos Humanos	Quantidade
Copeira	01
Secretário	01
Monitores	06
Auxiliar de Limpeza	01
Psicólogo	01
Assistente Social	01
Pedagoga	02
Educador Físico	03

RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

Dados qualitativos e quantitativos:

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	D. QUALITATIVOS
Refeições Servidas	Atendimento aos atendidos	25.018
Lanches Servidos	Atendimento aos atendidos	27.022
Oficina de esporte/ futebol/ vôlei/ atletismo	Atendimento aos atendidos	10.230
Oficina expressarte	Atendimento aos atendidos	8.629
Oficina projeto de vida	Atendimento aos atendidos	460
Transportes	Transporte de atendidos ao projeto	51.800
TOTAL DE ATENDIMENTOS: Dados Qualitativos:		123.159
atendimentos realizados conforme registros documentais		
TOTAL DE ATENDIDOS:	Dados	Quantitativos:
227 usuários atendidos		
TOTAL R\$ 1.363.965,11		

Os dados quantitativos aqui apresentados, foram realizados com base nos atendimentos da equipe psicossocial, dos oficinairos e nas refeições presenciais fornecidas

NOTA 24 – TIPIFICAÇÃO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS, CAPACIDADE DE ATENDIMENTO E CUSTOS ENVOLVIDOS.

De acordo com a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei 8.742/93), Decreto 6.308/2007 e Resolução do CNAS No. 109/09, a Entidade Palotina de Assistência Social- EPAS, por meio de ações continuadas, permanentes e planejadas, prestou serviços de atendimento gratuitamente para pessoas em situação de vulnerabilidade social. Permitindo o desenvolvimento da cidadania e potencialidades dos sujeitos atendidos, atuando assim na defesa e garantia de direitos sociais dos mesmos. Em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social a Organização proporciona atividades para crianças e adolescentes, bem como atendimento familiar, fomentando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Em consonância com a Resolução do CNAS Nº 109 de 2009 a Entidade promove, através de suas ações, a cidadania e o enfrentamento das desigualdades sociais atuando com caráter preventivo e proativo.

NOTA 25 – EVENTO SUBSEQUENTE

De 31 de dezembro de 2025 até 22 de abril de 2026, data de aprovação destas demonstrações, não ocorreram quaisquer eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas

NOTA 26 - CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Entidade avalia que possui habilidade em continuar operando normalmente e pretende manter sua atuação na execução de serviço de assistência social. Não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a capacidade de continuar operando. Portanto, as demonstrações financeiras foram elaboradas com base no princípio da continuidade operacional.

NOTA 27 - AUTORIZAÇÃO PARA CONCLUSÃO DA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E SUA DIVULGAÇÃO

Em 22 de Abril de 2026, a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações financeiras e autoriza a divulgação durante o exercício de 2026. O conjunto completo das demonstrações contábeis pormenorizadas, incluindo demonstrações auxiliares, contábeis e financeiras, encontram-se arquivadas na sede da Entidade

Sergio Lasta
Presidente Entidade Palotina de Assistência Social
CPF 412.336.700-34

Francislene Inês Sehnem
Contador(a) CRC/RS 072286/O
CPF 000.585.110-67